



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

ASJUR/FGTAS – TA Nº 0106/2022

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FGTAS, Fundação Pública de Direito Privado, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, Bairro Centro Histórico, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente da FGTAS, Marcos André Pereira de Lima**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 201, Cj. B - 1 e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, CEP. 06543-312, representada neste ato pelos seus representantes legais, **Carlos Alberto Pulici Junior**, com RG nº 23716817 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 175.727.148-11, e **Fernando José Coutinho Martins**, com RG nº 22.624.047-2 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 159.187.768-77, doravante denominado **CONTRATADO**.

Resolvem firmar o presente termo de aditamento ao **Contrato nº 060/2021**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na prorrogação da vigência da consecução do objeto contratado, como descrito abaixo, constante do **19/2159-0001682-0**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9296/2020, na conformidade das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente termo de aditamento é prorrogar a vigência do contrato original retro citado, alterando o item 4.1 da *Cláusula Quarta*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta – Dos Prazos

4.1 - O prazo de duração do Contrato será prorrogado por 12 meses a contar da data de 24.09.2022, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.”

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Pulici Junior (31 de Agosto de 2022 15:07 ADT)

Carlos Alberto Pulici Junior,
Representante legal da Contratada.
CONTRADA.

Fernando José Coutinho Martins (31 de Agosto de 2022 16:40 ADT)

Fernando José Coutinho Martins,
Representante legal da Contratada.
CONTRADA.

Marcos André Pereira de Lima,
Diretor-Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE.

Testemunhas:

1º.

Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:

2º.

Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

24/08/2022 19:03:46

Documento Assinado Digitalmente



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL Responsável: MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA	25/08/2022 17:36:33 GMT-03:00	94392164000155 64275647068	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Simpres_FGTAS_1º Aditamento 10731

Relatório de auditoria final

2022-08-31

Criado em:	2022-08-31
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA8FMHwYFZiFAGDMKwmD57fgzu8Ff4IPAm

Histórico de "Simpres_FGTAS_1º Aditamento 10731"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2022-08-31 - 18:00:57 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br) para assinatura
2022-08-31 - 18:05:00 GMT
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2022-08-31 - 18:05:00 GMT
-  Email visualizado por Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br)
2022-08-31 - 18:07:25 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2022-08-31 - 18:07:36 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2022-08-31 - 19:39:52 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2022-08-31 - 19:40:17 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2022-08-31 - 19:40:19 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2022-08-31 - 19:40:19 GMT